

REUNIÃO ordinária de 31 de Março de 2005

-----Aos trinta e um dias do mês de Março do ano de dois mil e cinco, em Vila do Conde e na Sala de Reuniões dos Paços do Município, estando presentes os Excelentíssimos Senhores: Engenheiro Mário Hermenegildo Moreira de Almeida, Presidente, Doutor Abel Manuel Barbosa Maia, José Manuel Carvalho de Barros Laranja, Engenheiro António Maria da Silva Caetano, Professor Doutor José Manuel dos Santos Cruz, Doutor José Miguel Dias Paiva e Costa, Doutor Ernesto Manuel da Costa Ramalho e Carlos Ferreira Azevedo Maia, Vereadores, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Vila do Conde, tendo-se verificado a ausência da Vereadora Senhora Doutora Maria Elisa de Carvalho Ferraz. O Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas dezasseis horas e trinta e cinco minutos.-----

--Um - Período de Antes da Ordem do Dia-----

----Não foi abordado qualquer assunto.-----

--Dois - Período da Ordem do Dia-----

----UM. ACTA-----

-----a) Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em dez de Março corrente. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a acta, com a abstenção do Vereador Doutor Ernesto Ramalho.-----

----DOIS. SUBSÍDIOS-----

-----a) Ofício da Confraria de Nossa Senhora da Guia, de Vila do Conde, a solicitar colaboração financeira, com um subsídio de três mil euros, para fazer face às despesas com a festa de Nossa Senhora da Guia. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a colaboração financeira solicitada, no montante de três mil euros.-----

-----b) Ofício da Confraria de Nossa Senhora da Guia, de Vila do Conde, a solicitar um subsídio anual, no valor de mil e oitocentos euros, correspondente a doze prestações mensais, para pagamento do funcionário da capela relativo ao ano de dois mil e cinco. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio anual no montante de mil e oitocentos euros, de acordo com o solicitado.-----

-----c) Proposta do Senhor Presidente relativa a colaboração financeira às Freguesias, do teor seguinte: "Dando sequência à colaboração sempre prestada às Juntas de Freguesia, num acto de justiça e de claro reconhecimento pela determinante actividade desenvolvida em prol do concelho, numa cooperação mútua que tem sido evidente nos resultados alcançados, mesmo num novo ano tão difícil

para o Município face aos estrangulamentos financeiros impostos, considero importante que lhes sejam disponibilizadas verbas que reforcem aquelas que a Lei das Finanças Locais legalmente lhes atribui. Recorde-se que enquanto o Orçamento de Estado de dois mil e cinco obrigatoriamente lhes atribui a verba de um milhão três mil novecentos e quarenta e sete euros, a Câmara Municipal, voluntariamente reserva-lhes, no seu próprio Orçamento, do presente ano, dois milhões e noventa e um mil euros. Assim, para o ano de dois mil e cinco, considero conveniente a transferência dos montantes seguintes: Um. Uma verba de oitenta e dois mil novecentos e vinte euros para poderem manter os serviços administrativos abertos nos termos habituais. Dois. As verbas referentes aos pagamentos de salários, subsídios de refeição, encargos sociais, seguros e empresas de limpeza num montante previsível de quinhentos e cinquenta mil e oitocentos euros, relativos a pessoal contratado, para dar continuidade ao esquema de limpeza de bermas dos arruamentos e concretizar pequenas reparações. Três. Uma verba de setenta e três mil novecentos e cinquenta euros a contratualizar para fazerem face à aquisição de serviços que garantam a conveniente manutenção das áreas verdes de cada freguesia. Quatro. Uma verba de sessenta e seis mil e trezentos euros para aquisição de combustível e despesas de manutenção a todas as Juntas de Freguesia que possuam viaturas. Cinco. Uma verba de trezentos e noventa e seis mil quinhentos e noventa euros como complemento do Fundo de Financiamento das Freguesias destinada a despesas correntes. Seis. A comparticipação financeira, nos moldes habituais, para empreitadas e fornecimentos cuja pertinência o justifique, através da verba orçamentada em despesas de capital de um milhão cento e quarenta e três mil duzentos e dezasseis euros." A Câmara Municipal deliberou, por maioria, concordar com a proposta, com a abstenção dos Vereadores Senhores Professor Doutor Santos Cruz, Doutor Miguel Paiva, Doutor Ernesto Ramalho e Carlos Maia. Os Vereadores da Coligação PPD/PSD-CDS/PP, apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores subscritores da presente declaração pretenderam, com a sua abstenção, demonstrar a discordância quanto à política de apoios às freguesias actualmente a ser seguida pelo município de Vila do Conde. Na nossa opinião, as Freguesias deveriam ser apoiadas por parte da Câmara Municipal com verbas substancialmente mais significativas, permitindo-lhes assim corresponder com os seus orçamentos aos anseios da população. Além disso, discordamos com a gestão casuística de tais apoios, pois uma parte significativa das verbas não tem o destinatário identificado, o que permite que haja uma distribuição pouco consentânea com critérios de igualdade

de oportunidades a que todas as Juntas de Freguesia deveriam ter acesso." Os restantes membros do executivo apresentaram a declaração de voto seguinte: "Os membros do executivo municipal eleitos pelo Partido Socialista votaram favoravelmente este grande apoio financeiro às trinta Juntas de Freguesias do concelho, procurando dessa forma reconhecer o trabalho notável que a generalidade delas tem desenvolvido em prol das populações, complementando a escassa transferência de verbas que o Orçamento de Estado lhes atribui nos termos da legislação vigente, por forma a permitir-lhes mais e melhores resultados. O voto favorável tem ainda em conta a transferência e igualdade com que todas as Juntas de Freguesia são consideradas. Em vez da atribuição pontual e sem critério definido, para além das verbas atribuídas especificamente para manterem abertos os serviços administrativos, para pagamento ao pessoal cantoneiro e empresas de limpeza, para manutenção das áreas verdes, para o combustível das suas viaturas e para despesas correntes, é destinado um montante para comparticipar empreitadas e fornecimentos considerados de evidente interesse.".....

----TRÊS. ENCONTRO DE POETAS-----

-----a) Proposta da Bibliotecária Doutora Marta Miranda, relativa ao segundo Encontro de Poetas, do teor seguinte: "Teve lugar, no passado mês de Maio, o primeiro Encontro de Poetas, evento que registou assinalável êxito junto do público participante, quer pelas temáticas abordadas, quer pelas figuras que estiveram presentes. Em meu entender, impõe-se que esta seja uma iniciativa a repetir nos próximos anos, marcando o calendário de eventos culturais da cidade. Propunha que o segundo Encontro de Poetas se realizasse nos dias vinte e vinte e um do próximo mês de Maio de acordo com o esquema que a seguir se apresenta: A orientação temática do Encontro situar-se-ia à volta da problemática da tradução do texto poético: Poetas tradutores de poetas. Dia vinte. Quinze horas: Abertura dos trabalhos - Auditório Municipal. Mesas de reflexão e dissertação acerca dos temas propostos. Mesa de leitura de poemas pelos seus autores. Vinte e uma horas e trinta minutos: Recital de poesia por actores e/ou diseurs - Café Seca/Café Concerto. Dia vinte e um. Dez horas: Rotas d'Escritas - visita guiada aos espaços de inspiração dos poetas que nasceram e residiram em Vila do Conde. Quinze horas: Reinício dos trabalhos - Auditório Municipal. Mesas de reflexão e dissertação acerca dos temas propostos. Mesa de leitura dos poemas pelos seus autores. Vinte e uma horas e trinta minutos: Recital de poesia de homenagem a Sophia de Mello Breyner Andresen - Claustro do Mosteiro de Santa Clara. Exposições: Poetas na Rua - Auditório Municipal; José Régio

e os Mundos em que viveu - Biblioteca Municipal; Das Histórias Nascem Histórias - Biblioteca Municipal. Feira do Livro de Poesia. Sessões de Fotografia com os poetas perspectivando uma futura exposição e/ou publicação para futuros encontros. Previsão de custos: Concepção e impressão de material de divulgação - dois mil e quinhentos euros; Despesas com viagens, estadias e alimentação - dois mil euros; Despesas com actores, iluminação, som - três mil euros; Outros - mil euros. Total - oito mil e quinhentos euros. No Encontro anterior pudemos contar com o apoio de alguns patrocinadores, nomeadamente a Infineon, a Caixa de Crédito Agrícola e o Banco Espírito Santo, pelo que propunha que de novo pudessem ser estabelecidos contactos com estes organismos, solicitando o seu apoio ao abrigo da Lei do Mecenato." Informação da Vereadora Senhora Doutora Elisa Ferraz do teor seguinte: "Dado o enorme sucesso que este evento teve no seu primeiro lançamento, considero importante dar-lhe sequência com esta segunda Edição." A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada e assumir os encargos.-----

----QUATRO. AUTO DE VISTORIA-----

-----a) Processo administrativo relativo ao prédio sito na Rua da Misericórdia, número cento e dez, em Vila do Conde, pertencente a Nelson Nuno Soares da Ressurreição, residente na Rua Joaquim Maria de Melo, número cento e sessenta e nove, também em Vila do Conde. Proposta do Vereador Senhor Doutor Abel Maia: "A fim de se proceder à notificação do proprietário do prédio em causa, tendo por fundamentação os documentos constantes do processo e para os efeitos nele previstos, proponho que o Executivo Municipal delibere favoravelmente a notificar o Senhor Nelson Nuno Soares da Ressurreição a proceder em conformidade com os quesitos quarto (as obras devem consistir em reparação/substituição dos pavimentos da cozinha e da sala) e oitavo (as obras devem ser iniciadas de imediato e concluídas no prazo de um mês) do auto de vistoria." A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada.-----

----CINCO. LICENÇAS A PARTICULARES-----

-----a) Mapa de processos deferidos relativos a loteamentos, para conhecimento, nos termos do número três do artigo sexagésimo quinto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro. A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

----SEIS. CANDIDATURA-----

-----a) Proposta do Chefe de Divisão de Água e Saneamento, relativa a Rede de

Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais no Concelho de Vila do Conde - quarta Fase, do teor seguinte: "No sentido de podermos usar em pleno todo o investimento de infraestruturas já realizadas por este Município, proponho a Vossa Excelência a aprovação de uma candidatura constituída pelas seguintes obras: - Prolongamento da Rede de Abastecimento de Água nas Ruas de Merenses, Trás do Fieiro, Nova, dos Lombos e da Fonte, em Vila Chã, Vila do Conde; - Prolongamento das Redes de Água e Saneamento na Rua da Lavandeira, em Vila Chã, Vila do Conde; - Prolongamento das Redes de Abastecimento de Água e Saneamento nas Ruas Cimo de Cheira A e B, em Ferreiró, Vila do Conde; - Prolongamento das Redes de Abastecimento de Água e de Saneamento no Lugar da Póvoa, em Vilar do Pinheiro, Vila do Conde; - Rede de Saneamento - Estações Elevatórias em Touguinha, Vila do Conde; - Prolongamento da Rede de Abastecimento de Água para a Rua Central e Avenida João Rebelo de Carvalho, em Junqueira, Vila do Conde; - Prolongamento da Rede de Abastecimento de Água nas Travessas das Bouças e Isabelana, em Labruge, Vila do Conde; - Prolongamento da Rede de Abastecimento de Água nas Ruas de Arribela, da Costinha, Central e Largo António Azevedo Silva, Mosteiró, Vila do Conde; - Prolongamento da Rede de Abastecimento de Água e Saneamento na Rua Professor Manuel Martins Maia, em Vilar do Pinheiro, Vila do Conde; - Prolongamento da Rede de Abastecimento de Água e Saneamento nas Ruas do Padinho, Domingos da Silva Oliveira e Agra de Cima, em Vilar do Pinheiro, Vila do Conde; - Ampliação da Rede de Abastecimento de Água no Lugar de Lamelas, em Junqueira, Vila do Conde; - Prolongamento da Rede de Abastecimento de Água para o Centro de Saúde, Programa Especial de Realojamento da Junqueira e para o Lugar de Vilar de Matos, em Junqueira, Vila do Conde. A decisão de apoiar esta candidatura é da competência da Câmara Municipal, nos termos da alínea q) do número um do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro. Considerando que se trata de uma situação urgente, poderá ser aprovado pelo Senhor Presidente da Câmara, com ratificação posterior, pelo executivo municipal, na primeira reunião a ter lugar após a sua prática, nos termos do número três do artigo sessenta e oito do citado diploma legal." Despacho do Senhor Presidente do teor seguinte: "Concordo. Aprovada e sujeita a posterior ratificação." A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho.....

----SETE. CONCURSO PÚBLICO PARA VENDA DE HABITAÇÕES SOCIAIS-----
 -----a) Informação da Técnica Superior de Serviço Social Doutora Leonor Macedo, relativa a abertura de concurso público para venda de dezanove fogos, sítos na

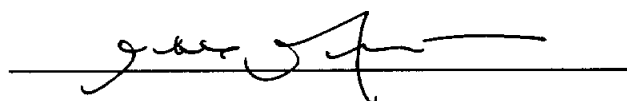
Freguesia de Modivas, concelho de Vila do Conde, ao abrigo do Decreto-Lei número duzentos e vinte e oito e três, de vinte de Maio, do teor seguinte: "Em conformidade com o estabelecido no Regulamento do Concurso Público para Venda por Comercialização Directa de Habitações Sociais, aprovado pela Assembleia Municipal em trinta de Dezembro de mil novecentos e oitenta e nove e alterado em vinte e sete de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove, solicito que o Órgão Executivo Municipal delibere a venda de dezanove Fogos em epígrafe. Estes apresentam as características abaixo indicadas, ao abrigo das disposições legais em vigor, e preço unitário correspondente: Tipologia: T dois; Área Bruta por metro quadrado: oitenta e seis vírgula trinta metros quadrados; Número de Fogos: oito; Preço por Fogo: cinquenta e quatro mil cento e setenta e três euros; Pisos: Duplex. Tipologia: T três; Área Bruta por metro quadrado: cento e seis vírgula sessenta metros quadrados; Número de Fogos: seis; Preço por Fogo: sessenta e seis mil novecentos e dezasseis euros; Pisos: Duplex. Tipologia: T quatro; Área Bruta por metro quadrado: cento e vinte e um vírgula dez metros quadrados; Número de Fogos: dois; Preço por Fogo: setenta e seis mil e dezoito euros; Pisos: Duplex. Tipologia: T três; Área Bruta por metro quadrado: cento e um vírgula oitenta metros quadrados; Número de Fogos: três; Preço por Fogo: sessenta e três mil novecentos e três euros; Pisos: Bloco. É ainda de referir que os preços aprovados pela Autarquia carecem de ratificação por parte do Instituto Nacional de Habitação. O presente concurso decorrerá no período compreendido entre dezoito de Abril e dezassete de Maio de dois mil e cinco. Em anexo se remetem o respectivo regulamento, programa de concurso e informação do Técnico responsável pela obra." A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de concurso para venda por comercialização directa dos fogos em referência.

-----Finalmente foi deliberado, por unanimidade:-----

-----a) Aprovar a minuta da acta da presente reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião pelas dezasseis horas e cinquenta minutos.

----E eu, Maria Beatriz Pinto Soares Couto, Assistente Administrativa Principal, a lavrei e assino.



Paula Conceição Pinto Soares Costa